



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br Pró-Reitoria de Graduação

ORDEM DE SERVIÇO nº 03/2024-Prograd

DATA: 20/05/2024

SÚMULA: Ordem de Serviço nº 03/2024 que determina a normatização do processo de matrícula on-line, seus procedimentos e cronograma para o ano letivo de 2024, para acadêmicos veteranos dos cursos de graduação da modalidade de ensino presencial orientados pelo calendário que sincronizado - Campus de Marechal Cândido Rondon, curso de: História, Geografia, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Agronomia, Zootecnia; Campus de Toledo, de: Ciências Sociais. Engenharia de Pesca, Química (Licenciatura e Bacharelado), Serviço Social; Campus de Francisco Beltrão, cursos de: Geografia (Licenciatura e Bacharelado), Resolução 039/2024-CEPE.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 028/2003-COU, alterada pela Resolução nº 069/2004-COU, que aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando a Resolução nº 138/2014-CEPE que aprova as diretrizes para o ensino de Graduação na Unioeste;

Considerando a Resolução nº 093/2016-CEPE que aprova o regulamento do Sistema de Gestão Acadêmica – Academus;

Considerando a Resolução nº 094/2016-CEPE que aprova o regulamento dos procedimentos relativos à matrícula nos cursos de graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 095/2016-CEPE que aprova o regulamento dos turnos da oferta, do horário de funcionamento e a duração da aula;

Considerando a Resolução nº 097/2016-CEPE que aprova o regulamento da oferta de disciplinas nos cursos de graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 039/2024-CEPE, que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024.

Considerando a necessidade de normatizar o processo de matrícula *on-line* no ano letivo de 2024 para acadêmicos veteranos, aqueles que ingressaram em período letivo anterior ao da matrícula, seus procedimentos e cronograma;

Considerando o interesse institucional em fornecer condições para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas durante o período letivo.

DETERMINA:

Art. 1º A realização de matrícula *on-line* para os acadêmicos veteranos dos cursos de graduação da modalidade de ensino presencial da Unioeste no Sistema de Gestão Acadêmica - Academus.

Art. 2º O processo de matrícula *on-line* envolve a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Coordenações de Curso, Coordenações Acadêmicas - CAD, Acadêmicos veteranos dos cursos de Graduação da modalidade de ensino presencial, Direções de Centro e Docentes e compreende o detalhamento previsto no anexo desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. Todos os envolvidos são responsáveis pelos procedimentos estabelecidos nos prazos previstos, conforme cronograma constante no Anexo desta Ordem de Serviço e respondem coletivamente pelo cumprimento de todo o processo.

Art. 3º Compete à Pró-Reitoria de Graduação:

- I elaborar calendário acadêmico para a realização de matrícula para acadêmicos veteranos;
 - II registrar no sistema:
 - a) as alterações ou novas estruturas curriculares;
 - b) as disciplinas optativas;
 - c) a estrutura curricular vigente;
 - d) o calendário acadêmico geral ou específico;
 - e) as equivalências de disciplinas;
 - f) disciplinas optativas em curso diferente de vínculo do acadêmico, a partir da demanda do requerimento de matrícula

Art. 4º Compete à Coordenação Acadêmica:

- I encerrar as turmas das disciplinas do ano letivo 2023;
- II registrar a ênfase de curso escolhida pelo acadêmico, quando for o caso;
- III cadastrar as turmas das disciplinas;
- IV efetuar a troca de estrutura curricular do acadêmico, quando for o caso;
- V atualizar a situação do acadêmico, quando for o caso;
- VI realizar juntamente com a Coordenação de Curso, ações referentes ao procedimento de *Análise de Turmas*, para verificar possíveis ajustes e, quando for o caso:
 - a) registrar novas turmas, cancelar turmas ou alterar vagas;
 - b) realocar o acadêmico nas turmas.
- VII executar matrículas no período de Ajuste de Matrículas, juntamente com o acadêmico, considerando disponibilidade de horário e:
 - a) indeferimentos no procedimento de Requerimento de Matrícula;
 - b) turmas de disciplinas abertas após o período de Requerimento de Matrícula;
 - c) requerimentos em disciplinas de Formação Independente;
- d) sobrevier reprovação de disciplina ofertada no primeiro semestre que seja prérequisito de disciplina requerida para o segundo semestre;
 - e) estar vinculado a PPP com oferta totalmente semestralizada.
 - VIII liberar as turmas para registro de informações pelos docentes.

Art. 5º Compete ao Núcleo de Tecnologia da Informação:

- I executar o procedimento que gera as disciplinas sem aprovação e que serão disponibilizadas para o acadêmico no Requerimento de Matrícula no período do cronograma;
- II executar o procedimento que processa os requerimentos de matrícula solicitados pelos acadêmicos, para deferi-los ou não;
- III executar o procedimento que efetiva as matrículas e sua distribuição nas turmas, de acordo com os requerimentos de matrículas deferidos;

Art. 6º Compete à Coordenação de Curso:

- I encaminhar à Coordenação Acadêmica o número de vagas e a quantidade de grupos por turma, quando houver divisão de grupos e quando for diferente do estabelecido no Projeto Político-Pedagógico PPP;
- II informar à Prograd e à Coordenação Acadêmica as disciplinas optativas e sua forma de oferta, quando houver previsão em PPP;
- III informar à Prograd as disciplinas equivalentes em outro(s) curso(s) ou campus, <u>quando diferente do constante no Academus</u>, tendo como referência os relatórios *Disciplinas e Disciplinas Equivalentes (GR-243)*;
- IV informar à Coordenação Acadêmica a forma de oferta das disciplinas, quando for diferente do estabelecido no PPP;
- V cadastrar no sistema, os horários das turmas e, quando o docente estiver definido, alocá-lo à turma;
- VI realizar juntamente com a Coordenação Acadêmica, ações referentes ao procedimento de *Análise de Turmas*, para verificar possíveis ajustes, quando for o caso:
- a) solicitar à Coordenação Acadêmica o registro de novas turmas, cancelamento de turmas ou alteração de vagas;
 - b) cadastrar os horários de novas turmas no sistema;
- c) solicitar à Coordenação Acadêmica a realocação do acadêmico nas turmas, quando for o caso;
- d) analisar casos de disciplinas isoladas, ou seja, disciplinas equivalentes que não são vinculadas ao curso/grade atual do acadêmico, a fim de verificar cumprimento de possíveis requisitos;
- e) indeferir após análise e em conjunto com a Coordenação Acadêmica requerimentos de matrículas.
- VII encaminhar à Prograd as ementas das disciplinas optativas, quando não houver previsão em PPP.
- Art. 7º Compete ao Acadêmico atender aos dispositivos previstos na Resolução nº 094/2016-CEPE, Instrução de Serviço 002/2024 de orientações de matrículas para o ano letivo de 2024 e Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024.

Art. 8º Compete à Direção de Centro:

- I analisar juntamente com a Coordenação de Curso, a necessidade de desdobramento de turmas;
- II alocar no sistema, o(a) docente à turma, a fim de completar os casos em que a Coordenação de Curso não pôde fazer a definição;
- III acompanhar e colaborar para o cumprimento da presente Ordem de Serviço e tomar as medidas administrativas cabíveis para a plena realização da matrícula *on-line*.
- Art. 9º Compete ao Docente registrar no sistema Academus, plano de ensino, nota de avaliações, frequência dos acadêmicos, conteúdo programático ministrado nas turmas e encerrar/fechar a digitação da turma.

Parágrafo único. O próximo período letivo pode depender do período letivo anterior, considerando a validação de requisitos.

- Art. 10. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 - Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 20 de maio de 2024.

Aparecida Darc de Sousa Pró-Reitora de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo da Ordem de Serviço nº 03/2024-Prograd

Item	Atividade	Responsável	Referência	Início	Término	Notas
1	Cadastrar calendário acadêmico geral	Prograd	Antes do 10		10/06/2024	
2	Alterações de PPP'spara o ano letivo de 2024.	Coordenador de Curso			16/05/2024	Aprovação no CEPE.
3	Informar à Prograd e àCAD as disciplinas Optativas/eletivas queserão ofertadas e sua forma de oferta	Coordenador de Curso	Antes do 5 e 10		10/06/2024	Para que a Prograd efetue o cadastro de oferta e posteriormente asCoordenações Acadêmicas registrem a turma específica. É IMPORTANTE QUE O COORDENADOR INFORME SE AS OPTATIVAS/ELETIVAS SÃO PARA TODAS AS GRADES ATIVAS.
4	Realizar a opção pelaÊnfase	CAD e Acadêmico	Antes do 20		15/06/2024	 Este item aplica-se aos cursos que tem definição de ênfase no decorrer docurso. CAD emitirá o GR-142 para que o acadêmico faça a opção pela Ênfase, afim de gerar dados para o Requerimento de matrícula.
5	Cadastrar optativas aserem ofertadas	Prograd	Antes do 10		10/06/2024	Para que as Coordenações Acadêmicas registrem a turma específica.
6	Cadastrar: - nova grade curricular; - equivalências; - grades vigentes	Prograd	Antes do 10		11/06/2024	Para que as Coordenações Acadêmicas registrem a turma específica.
7	Informar à CAD sobre aforma de oferta de disciplinas quando diferentes do previsto no PPP	Coordenador de Curso	Antes do 10		10/06/2024	- A Resolução nº 097/2016-CEPE prevê no Art. 5º que compete a Direção do Centro encaminhar, no prazo máximo de 60 dias antes da matrícula, à e CADa comprovação da necessidade de alteração da forma de oferta da disciplina, conforme o anexo II da referida resolução, para que se proceda o cadastramento CAD registrará as turmas de acordo com o PPP e os memorandos das coordenações de curso.



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



www.unioe: Pró-Reitoria	a de Graduação				
8	Informar à CAD a quantidade de grupos,vagas e possível restrição (reserva) nasturmas 2024	Coordenad orde Curso	Antes do 10	10/06/2024	 - A CAD cadastrará a quantidade de grupos prevista no PPP. - Se a quantidade de grupos for menor que o previsto no PPP, o coordenadordeverá informar à CAD - Se a quantidade de grupos for maior que o previsto no PPP, o coordenador deverá encaminhar solicitação à Diretoria de Ensino da Prograd para análise - Vagas sem divisão de grupos: nº vagas do curso. - Vagas com divisão em grupos: cálculo padrão: nº vagas do curso/nº de gruposprevistos no PPP. Se for maior que o cálculo padrão, estes dados deverão serinformados à CAD. - Após o Processamento de Requerimentos pode-se modificar o nº de vagas ecriar mais turmas (desdobramento) - Restrição/Reserva: por padrão, na 2ª fase de requerimento de matrícula, as turmas são disponibilizadas para acadêmicos de qualquer curso, desde que haja equivalência entre as disciplinas e vagas; caso queira restringir a oferta da turma, deve-se comunicar a Coordenação Acadêmica, a fim de que seja configurada Reserva.
9	Cadastrar ementas	Prograd	Antes do 10	10/06/2024	As ementas de disciplinas optativas e alterações de PPPs
10	Cadastrar as Turmas2024	CAD	Antes do 15	Até 21/06/2024	 Vagas: ver item 8 Padronização dos nomes das turmas. Grupos das práticas, conforme PPP ou documento enviado pela Coordenação do Curso (ver item 8). Forma de oferta: ver item 7 Turmas com PCC: criar somente um grupo geral, sem divisão. Turmas de 1ª série: lembrar de reservar total de vagas para calouros de acordo com as vagasiniciais do curso; lembrar de considerar vagas para veteranos no Total de Vagas; Turmas com disciplinas comuns nas Habilitações, criar apenas uma turma deoferta quando os acadêmicos cursarem no mesmo horário. CAD deve registrar as turmas de acordo com o PPP e os memorandos dacoordenação.



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br
Pró-Reitoria de Graduação



Pró-Reitoria	de Graduação					
11	Informar à Prograd e à CAD sobre as disciplinas equivalentesem outros cursos	Coordenad orde Curso	Antes do 20	15/06/2024	20/06/2024	Está implantado no Academus a equivalência de disciplinas, ou seja, quais disciplinas possuem carga horária e conteúdo programático similar que permitem que uma ou mais disciplinas possam ser cursadas para cumprir o exigido na grade curricular do acadêmico. Equivalências corretamente registradas, permitirão ao acadêmico requerer matrícula no módulo web acadêmico e, consequentemente, diminuirão as atividades no período de <i>Ajuste de Matrículas</i> ; Caso haja modificações, inclusões ou exclusões, o Coordenador de Curso deve comunicar à CAD ou à Prograd, informando o curso, grade curricular, disciplina da grade e suas equivalências, para que seja possível atualizar as equivalências no Academus. As equivalências são utilizadas no Requerimento de Matrícula <i>on-line</i> .
12	Fechar Digitação semexame	Docente			05/06/2024	No equivalentitus são utilizadas no recquentificino de Matricula of Filino.
13	Fechar Digitação comexame	Docente			11/06/2024	O resultado da disciplina do período letivo anterior é utilizado na verificaçãode requisito no Requerimento de Matrícula <i>on-line.</i>
14	Fechar Turma	CAD	Antes do 20		13/06/2024	
15	Cadastrar os horários nas turmas	Coordenador de Curso	Antes do 19	24/06/2024	Até 03/07/2024	 Os horários serão disponibilizados aos acadêmicos antes do Requerimento de Matrícula on-line, conforme data prevista no item "Consulta às turmas/horários publicados". Item 19. Alocar docente à turma, quando já estiver definido. Cuidado com o uso de Frequência Especial, pois nestes casos o sistema nãotem como verificar conflito de horários no momento do Requerimento de Matrícula on-line. Coordenador deve orientar os acadêmicos do curso quando os separa em grupos por algum critério, a fim de que no Requerimento de Matrícula on-line os acadêmicos selecionem o grupo correto na Turma, visto que o sistema nãofará este tipo de restrição. Coordenador poderá cadastrar observações para cada turma, a fim de orientar os acadêmicos na escolha dos grupos das turmas, quando houver Se o docente não for alocado na turma antes do Requerimento de Matrícula, o acadêmico não saberá qual o docente da turma.



Universidade Estaduai do Deste do Paran

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



10-Reitoria	a de Graduação					
16	Troca de Curso/Grade	CAD	Após 14 e antes do20	01/07/2024	Até 01/07/2024	Havendo casos de alterações de PPPs em que a implantação seja aplicadaàs turmas em andamento ou em função de reabertura de matrícula.
17	Atualizar situação deacadêmicos que não estejam "cursando" em 2024	CAD	Após 14 e antes do 20	01/07/2024	Até 01/07/2024	Os acadêmicos com situação deferente de "cursando", deverão ser atualizadosa fim de serem impedidos de fazer o Requerimento de Matrícula <i>on-line</i> : abandono por falta de frequência, jubilados, cancelado por abandono; GR-70: Acadêmicos com Abandono por Falta de Frequência por Campus, Curso e Série pode auxiliar o registro.
18	Atualizar situação de acadêmicos que voltarão a ser "cursando"	CAD	Antes do 20		Até 02/07/2024	Acadêmicos com situação = trancado ou abandono.
19	Consulta às turmas/horári ospublicados	Acadêmico	Após o 15	A partir 04/07/2024		Divulgação no módulo web acadêmico, das ofertas de turmas e respectivoshorários para o ano letivo.
20	Gerar dados para Requerimento dematrícula	NTI	Após o 14, 16, 17 e 18 e antes do 21	04/07/2024	04/07/2024	- O NTI gerará as disciplinas sem aprovação de cada acadêmico para quesejam disponibilizadas no Requerimento de Matrícula <i>online</i> .
21	Requerimento deMatrícula	Acadêmico	Após o 20	1ª. Fase 05/07/2024	2ª. Fase 06 a 08/07/2024	 Exclusivo para acadêmicos veteranos e com situação "cursando" Os requerimentos de matrícula ocorrerão para turmas dos 2 semestres do período letivo. Considerando que a matrícula na UNIOESTE ocorre apenas no início do ano letivo, será realizada uma consistência de pré-requisito diferenciada no seguinte caso: Validação de requisito de disciplinas semestralizadas e que ocorrem no mesmo ano letivo (caso de disciplina onde um pré-requisito seja cursado no 1ºsemestre "disciplina A" e a outra no 2º semestre "Disciplina B"): O Requerimento de Matrícula permitirá o requerer a disciplina B, desde que a disciplina A já esteja aprovada OU tenha matrícula no 1º semestre do mesmo ano da Disciplina A e que a forma de oferta da Disciplina A e B sejam semestral. O deferimento ou indeferimento do requerimento da disciplina B só acontecerá.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br



ó-Reitoria	de Graduação					
				12/07/2024	12/07/2024	na metade do ano, quando o NTI deverá executar a atividade "Processamentode Requerimentos" para os casos que ficaram pendentes no início do ano letivo.
22	Processamento de Requerimentos	NTI	Após o 21	12/07/2024	12/07/2024	- O NTI executará o processamento dos requerimentos de matrículas nosistema, a fim de deferir ou não o requerimento.
23	Análise de Turmas	Coordenad orde Curso e CAD	junto com o22	Não se aplica	Não se aplica	Analisar o resultado do processo Processamento de Requerimentos, a fim deverificar a possibilidade de: - Criar turmas de desdobramento e/ou ajustar vagas de turmas para tentaraceitar os requerimentos que não foram aceitos por falta de vaga Alterar a turmas equerida pelo acadêmico, quando solicitada pelo corcenador de Curso; - cancelar turmas que não serão mais necessárias (ex.: foram criados 5 grapo sociprática, mas 3 serão suficientes, considerando o total de resultance los estados os ajustes, rodar o Processamento de Requerimentos novamente; A análise e o Processamento poderão ser feitos várias vezes.
23.1	Solicitar criação de turmas para desdobramento e/ou aumentar vagas	Coordenad orde Curso	Junto com d	Não se aplica	Não se aplica	
23.2	Criar turmas de readequação e/ouaumentar vagas	CAD	após o 23.1	Não se aplica	Não se aplica	
23.3	Cadastrar os horáriosnas turmas de readequação	Coordenad orde Curso	após o 23.2	Não se aplica	Não se aplica	
24	Finalizar ajuste derequerimento	NTI	Após o 23	12/07/2024	12/07/2024	



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

TO TROITOR	Graduação			40/07/0004	40/07/0004	1
25	Emitir GR-153 para cadastrar optativas emoutro curso	Prograd	Após o 23	12/07/2024	12/07/2024	
26	Efetivação de Requerimento de Matrícula deferidos	NTI	após 24 e 25	15/07/2024	18/07/2024	Processo que gerará as matrículas e ensalamentos, a partir dos requerimentos de matrícula deferidos.
27	Consulta ao Resultadodo Requerimento de matrícula	Acadêmico	após 26	19/07/2024		Acadêmicos visualizam o resultado das solicitações feitas no Requerimentode Matrícula no módulo web acadêmico.
28	Ajuste de Matrículas	CAD	Após o 27	22/07/2024	24/07/2024	Realizar ajuste de matrícula no Academus, referente aos requerimentos solicitados pelos acadêmicos.
29	Alocar docentes à turma	Direção de Centro			Até 07/07/2024	 - A Coordenação de Curso, no momento de cadastrar os horários, já fez grandeparte desta atividade, mas as Direções de Centro deverão alocar docentes nasturmas que ainda não tinham no momento do cadastro dos horários pela Coordenação do Curso. - Também tem os casos de docentes que ministram aulas em cursos de outros Centros, os quais devem ser definidos por seus centros de lotação. - Se o docente não for definido na turma antes do Requerimento de Matrícula,o acadêmico não saberá qual o docente da turma.



Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590 Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



TO TROITE	de Oraduação					
30	Liberação das turmaspara docentes para registro de dados	CAD	após 28	22/07/2024		 CAD executará o processo que alterará a visibilidade das turmas de forma adisponibilizá-las no módulo web docente para atualizações, como ajustar horário, lançar frequência, conteúdo, notas. Docentes deverão ser comunicados que ainda poderão ocorrer ajustes que não foram sanados durante o processo de Ajuste de Matrículas, o que pode afetar a relação de acadêmicos nas turmas. Relatórios poderão ser emitidos a qualquer momento.
31	Ajustar desistentes	CAD	após o 28	29/07/2024		Emitir relatórios para alterar a situação "cursando" dos acadêmicos que nãofizeram matrícula.
32	Emitir GR-130 – Relatóriode Crítica – Turmas sem acadêmico ensalados	CAD	após o 28	29/07/2024		Emitir o relatório GR-130 Turmas sem acadêmicos ensalados, a fim decancelar as turmas.
33	Ajuste de Matrículas do 2º semestre na SA	cad NÃ () SE APLIC	23/10/2021 4 NEST	E ANO	 Acadêmicos vinculados a PPP totalmente semestral. Reprovação de disciplina ofertada no 1º semestre que seja prérequisito de disciplina requerida para o 2º semestre.